



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 47 /2026.

**EMENTA: PODA EDUCATIVA DE ÁRVORES NA
CHEGADA DA CIDADE.**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da administração a realização de **poda educativa das árvores localizadas na chegada da cidade**, no acesso para quem vem do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover a manutenção adequada da arborização urbana na entrada do município, especialmente no trecho utilizado por quem chega à cidade vindo de Cachoeiro de Itapemirim.

Com o crescimento natural das árvores, torna-se necessária a realização de poda educativa, técnica que visa direcionar o desenvolvimento das plantas de forma adequada, evitando que galhos avancem sobre a via ou interfiram na visibilidade de motoristas, na iluminação pública e na rede elétrica.

Além de contribuir para a segurança de motoristas e pedestres, a poda adequada também auxilia na preservação das árvores e na melhoria do aspecto visual da entrada da cidade, tornando o local mais organizado e agradável.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização do serviço indicado, garantindo melhores condições de segurança, conservação ambiental e valorização da entrada do município.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de março de 2026.

ALESSANDRO SARDEMBERG
ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"